



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 076/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o término do contrato temporário firmado com a ajudante geral, Chayene Aparecida de Souza, que será em 30/04/2019;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, pela Portaria nº 069/2019, de 08 de Abril de 2019; e,

Considerando que o Poder Público, com observância estrita ao que dispõe a legislação apropriada, notadamente a Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, Art. 2º, incisos VI e VIII, poderá proceder a Contratação de Pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) AJUDANTE GERAL** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos – junto à Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo.


Art. 2º – O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Abril de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador